



Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal Muribeca

LEI MUNICIPAL Nº 474/2022

15 de dezembro de 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio, visando participação nas compras de bens e contratação de serviços, de forma compartilhada, através do Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco - CONIVALES, na forma e nas condições previstas pela Lei Federal nº. 11.107/2005 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA, Estado de Sergipe, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo do Município de **Muribeca, Estado de Sergipe**, a firmar Convênio, visando participação nas compras de bens e contratação de serviços de forma compartilhada, através do Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco - CONIVALES, consórcio este constituído pelos Municípios de: Amparo do São Francisco, Cedro do São João, Feira Nova, Ilha Das Flores, Japoatã, Malhada dos Bois, Pacatuba, Porto da Folha, Propriá, São Francisco, Telha e Tomar do Geru, todos no Estado de Sergipe, possibilitando a gestão associada de serviços públicos, através do gerenciamento, planejamento, coordenação e execução de compras e serviços de forma compartilhada.

Parágrafo único. Fica igualmente autorizado o Poder Executivo Municipal a adequar sua tríade orçamentária ao novo regime jurídico para Consórcios Públicos, adotado pela Lei Federal nº. 11.107/2005 e normas complementares, de forma a manter as responsabilidades administrativas e financeiras decorrentes do referido Consórcio.



Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal Muribeca

Art. 2º - O Município de **Muribeca/SE** poderá firmar convênio com o CONIVALES, visando à execução direta ou indireta, suplementar ou complementar dos serviços públicos municipais de **Saúde, Educação, Meio Ambiente, Guarda Municipal**, bem como em outras Funções e Programas de Governo que o Consórcio disponibilize.

Parágrafo único. Constituem ainda serviços públicos, passíveis de gestão associada, concessão, permissão, parceria e termos similares, a serem executadas pelo Consórcio em favor deste Município, as ações concernentes à manutenção, operacionalização e ampliação dos serviços já prestados pelo Consórcio, a administração de programas governamentais, projetos afins e a **criação de novos serviços** de promoção à saúde, à educação, à guarda municipal, ao meio ambiente e outras políticas públicas de interesse coletivo.

Art. 3º - O Consórcio Público poderá emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos ao Município pela prestação de serviços, referidos no artigo anterior, mediante contrato de programa e/ou convênio.

Art. 4º - Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000, o Consórcio Público deverá fornecer as informações necessárias ao Município para que sejam consolidadas em suas contas, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de programa, de forma que possam ser contabilizadas nas contas do Município na conformidade com os elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.



Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal Muribeca

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) para a inserção de novas dotações ao Orçamento 2023 - Lei Municipal nº 470, de 02 de Dezembro de 2022, conforme previsto no Inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, para cobertura de despesas via Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco - CONIVALES, e obrigações previstas nos contratos de programa, convênios e despesas com os seguintes objetos:

I - Compra compartilhada de Equipamentos, Medicamentos, Insumos e Correlatos;

II – Serviços de saúde através de regulação de exames, consultas e procedimentos de média e alta complexidade;

III – prestação de serviços de saúde, em regime especial de plantões;

IV – Compra compartilhada de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar;

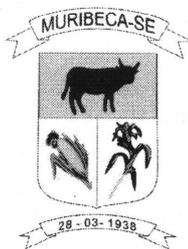
V – Compra compartilhada de Materiais, Equipamentos, Mobiliários e Veículos para a Guarda Municipal;

VI – Contratação compartilhada de serviços para Implantação e Manutenção de Videomonitoramento Municipal.

VII – Rateio Mensal Fixo, pela participação nas compras de bens e contratação de serviços, de forma compartilhada, através do CONIVALES;

VIII – Rateio Mensal Variável, proporcional ao montante do valor das **marcações** de consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade, como também da **utilização** dos plantões de profissionais de saúde, através do CONIVALES.

§ 1º – As despesas para consecução dos objetos dos Incisos I, II, III, IV, V e VI do caput, correrão por conta das dotações orçamentárias detalhadas nos Anexos I; II e III desta Lei:



Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal Muribeca

§ 2º – As despesas para consecução dos objetos dos Incisos VII e VIII do caput, correrão por conta da dotação orçamentárias abaixo:

ÓRGÃO: 02000 – Prefeitura Municipal de Muribeca
UNIDADE: 02002 – Secretaria Municipal de Administração
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0011 – Apoio Administrativo
PROJETO: 2099 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
NATURAZA DAS DESPESAS: 3.3. – Outras Despesas Correntes
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: **72** - Execução Orçamentária Delegada a Consórcio Público
ELEMENTO DA DESPESA: **70.00** - Rateio pela Participação em Consórcio Público,
FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1500.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

Art. 6º - Em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei, ficam alterados e atualizados:

I - os anexos do PPA - Plano Plurianual 2022/2025 – Lei Municipal Nº 455, de 17 de dezembro de 2021;

II - os anexos da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 - Lei Municipal Nº 464, de 05 de julho de 2022;

III - os anexos da LOA - Lei Orçamentária Anual 2023 - Lei Municipal nº 470 de 02 de dezembro de 2022, inclusive o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 7º - O Crédito Especial autorizado nesta Lei integrará as metas administrativas da LOD - Leis de Diretrizes Orçamentárias 2023, como também do PPA – Plano Plurianual.



Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal Muribeca

Art. 8º - A Lei Municipal nº 464 de 05 de julho de 2022 – **Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023** – passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

*“Art. 46-A. - A Lei Orçamentária reservará recursos para transferências financeiras a Consórcios Públicos em que o Município figure como ente **Consoiciado ou Conveniado** em conformidade com o respectivo contrato de rateio, contrato de programa ou convênio, observadas as disposições da Lei Federal 11.107 de 06 de abril de 2005.”*

Art. 9º - Os créditos especiais autorizados nesta Lei, serão consignados ao orçamento 2023, incorporando-se ao Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, nos seguintes órgãos, Unidades e Programas:

- ÓRGÃO: 02000 – Prefeitura Municipal de Muribeca
UNIDADE: 02002 – Secretaria Municipal de Administração
PROGRAMA: 0011 – Apoio Administrativo

- ÓRGÃO: 02000 – Prefeitura Municipal de Muribeca
UNIDADE: 02010 – Secretaria Municipal de Educação
PROGRAMA: 0005 – Manutenção e Revitalização do Ensino

- ÓRGÃO: 03000 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE: 03001 Fundo Municipal de Saúde
PROGRAMA: 0010 – Atendimento e Assistência Médica e Controle de Doenças

- ÓRGÃO: 02000 – Prefeitura Municipal de Muribeca
UNIDADE: 02013 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
FUNÇÃO: 06 – Segurança Pública
SUBFUNÇÃO: 182 – Defesa Civil
PROGRAMA: 0011 – Apoio Administrativo



Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal Muribeca

Art. 10 - As despesas decorrentes da abertura dos créditos especiais aqui referidos serão cobertas com recursos de anulação parcial de dotações disponíveis, conforme disposto no Inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muribeca / SE, 15 de dezembro de 2022.

MARIO CESAR DA
SILVA
CONSERVA:061984955
07

Assinado de forma digital
por MARIO CESAR DA
SILVA
CONSERVA:06198495507

MÁRIO CÉSAR DA SILVA CONSERVA
Prefeito Municipal



Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal Muribeca

ANEXO I
LEI MUNICIPAL Nº 474/2022
15 de dezembro de 2022

1.0 Aquisição compartilhada de Medicamentos, Insumos, Materiais Hospitalares, Correlatos, e Contratação de Serviços de Saúde, via CONIVALES:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	3000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	3011 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0010 – Atendimento e Assistência Médica e Controle de Doenças
PROJETO / ATIVIDADE	2052 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS
ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1500.1002 – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
ELEMENTO	3.3.94.30.00. – Material de Consumo
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1600.0000 – Transferência Fundo a Fundo SUS Gov. Federal, Bloco Manutenção das ASPs
ELEMENTO	3.3.94.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1500.1002 – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
ELEMENTO	3.3.94.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1600.0000 – Transferência Fundo a Fundo SUS Gov. Federal, Bloco Manutenção das ASPs
Total do Projeto/Atividade:	R\$ 00,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	3000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	3011 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0010 – Atendimento e Assistência Médica e Controle de Doenças
PROJETO / ATIVIDADE	2054 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1500.1002 – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1600.0000 – Transferência Fundo a Fundo SUS Gov. Federal, Bloco Manutenção das ASPs
ELEMENTO	3.3.94.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1500.1002 – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
ELEMENTO	3.3.94.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1600.0000 – Transferência Fundo a Fundo SUS Gov. Federal, Bloco Manutenção das ASPs
Total do Projeto/Atividade:	R\$ 00,00



Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal Muribeca

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	3000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	3011 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO	303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA	0010 – Atendimento e Assistência Médica e Controle de Doenças
PROJETO / ATIVIDADE	2049 – ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA
ELEMENTO	3.3.94.30.00. – Material de Consumo
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1500.1002 – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
ELEMENTO	3.3.94.30.00. – Material de Consumo
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1600.0000 – Transferência Fundo a Fundo SUS Gov. Federal, Bloco Manutenção das ASPS
ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1621.0000 – Transferência Fundo a Fundo do SUS – Governo Estadual
Total do Projeto/Atividade:	R\$ 000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	3000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	3011 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0010 – Atendimento e Assistência Médica e Controle de Doenças
PROJETO / ATIVIDADE	2062 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA – COVID 19
ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1500.1002 – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1602.0000 – Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Federal, Bloco Manutenção das ASPS-COVID
ELEMENTO	3.3.94.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1500.1002 – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
ELEMENTO	3.3.94.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1602.0000 – Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Federal, Bloco Manutenção das ASPS-COVID
Total do Projeto/Atividade:	R\$ 00,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	3000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	3011 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0010 – Atendimento e Assistência Médica e Controle de Doenças
PROJETO / ATIVIDADE	2047 – SAÚDE BUCAL – SB
ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1500.1002 – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
ELEMENTO	3.3.94.30.00. – Material de Consumo
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1600.0000 – Transferência Fundo a Fundo SUS Gov. Federal, Bloco Manutenção das ASPS
ELEMENTO	4.4.94.52.00 – Equipamento e Material Permanente



Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal Muribeca

VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1500.1002 – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
ELEMENTO	4.4.94.52.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1600.0000 – Transferência Fundo a Fundo SUS Gov. Federal, Bloco Manutenção das ASPS
Total do Projeto/Atividade:	R\$ 00,00

Muribeca / SE, 15 de dezembro de 2022.

MARIO CESAR DA
SILVA
CONSERVA:0619849
5507

Assinado de forma digital
por MARIO CESAR DA
SILVA
CONSERVA:06198495507

MÁRIO CÉSAR DA SILVA CONSERVA
Prefeito Municipal



Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal Muribeca

ANEXO II
LEI MUNICIPAL Nº 474/2022
15 de dezembro de 2022

2.0 - Aquisição compartilhada de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar e Contratação Compartilhada de Serviços de Refeição Pronta para Alimentação Escolar, via CONIVALES:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	2000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
UNIDADE	2016 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
FUNÇÃO	12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0005 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO
PROJETO / ATIVIDADE	2030 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL
ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos
ELEMENTO	3.3.94.30.00. – Material de Consumo
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1552.0000 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – (PNAE).
ELEMENTO	3.3.94.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos
ELEMENTO	3.3.94.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1552.0000 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – (PNAE)
Total do Projeto/Atividade:	R\$ 00,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	2000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
UNIDADE	2016 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
FUNÇÃO	12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0005 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO
PROJETO / ATIVIDADE	2032 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PRÉ ESCOLAR
ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos
ELEMENTO	3.3.94.30.00. – Material de Consumo
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1552.0000 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – (PNAE).
ELEMENTO	3.3.94.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos
ELEMENTO	3.3.94.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1552.0000 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de



Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal Muribeca

	Alimentação Escolar – (PNAE)
Total do Projeto/Atividade:	R\$ 00,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	2000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
UNIDADE	2016 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
FUNÇÃO	12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0005 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO
PROJETO / ATIVIDADE	2064 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE
ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos
ELEMENTO	3.3.94.30.00. – Material de Consumo
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1552.0000 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – (PNAE).
ELEMENTO	3.3.94.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos
ELEMENTO	3.3.94.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1552.0000 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – (PNAE)
Total do Projeto/Atividade:	R\$ 00,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	2000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
UNIDADE	2016 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
FUNÇÃO	12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	366 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
PROGRAMA	0005 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO
PROJETO / ATIVIDADE	2033 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE EJA
ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos
ELEMENTO	3.3.94.30.00. – Material de Consumo
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1552.0000 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – (PNAE).
ELEMENTO	3.3.94.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos
ELEMENTO	3.3.94.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1552.0000 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – (PNAE)
Total do Projeto/Atividade:	R\$ 0,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	2000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
UNIDADE	2016 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
FUNÇÃO	12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA	0005 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO
PROJETO / ATIVIDADE	2038 – PNAE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – AEE
ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos



Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal Muribeca

ELEMENTO	3.3.94.30.00. – Material de Consumo
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1552.0000 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – (PNAE).
ELEMENTO	3.3.94.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos
ELEMENTO	3.3.94.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1552.0000 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – (PNAE)
Total do Projeto/Atividade:	R\$ 00,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	2000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
UNIDADE	2016 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
FUNÇÃO	12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	368 – EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0005 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO
PROJETO / ATIVIDADE	0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – NOVO MAIS EDUCAÇÃO
ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos
ELEMENTO	3.3.94.30.00. – Material de Consumo
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1552.0000 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – (PNAE).
ELEMENTO	3.3.94.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos
ELEMENTO	3.3.94.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1552.0000 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – (PNAE)
Total do Projeto/Atividade:	R\$ 0,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	2000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
UNIDADE	2016 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
FUNÇÃO	12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA	0005 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO
PROJETO / ATIVIDADE	0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – INDÍGENAS E QUILOMBOLAS
ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos
ELEMENTO	3.3.94.30.00. – Material de Consumo
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1552.0000 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – (PNAE).
ELEMENTO	3.3.94.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos
ELEMENTO	3.3.94.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1552.0000 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – (PNAE)
Total do Projeto/Atividade:	R\$ 0,00



Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal Muribeca

Muribeca / SE, 15 de dezembro de 2022.

MARIO CESAR DA SILVA
CONSERVA:06198495507

Assinado de forma
digital por MARIO
CESAR DA SILVA
CONSERVA:061984955
07

MÁRIO CÉSAR DA SILVA CONSERVA
Prefeito Municipal



Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal Muribeca

ANEXO III
LEI MUNICIPAL Nº 474/2022
15 de dezembro de 2022

3.0- Aquisição Compartilhada de Materiais, Equipamentos, Mobiliários e Veículos para a Guarda Municipal e Contratação compartilhada de Serviços para Implantação e Manutenção de Videomonitoramento Municipal, via CONIVALES:

• **GUARDA MUNICIPAL**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	2000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
UNIDADE	2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FUNÇÃO	06 – SEGURANÇA
SUBFUNÇÃO	182 – DEFESA CIVIL
PROGRAMA	0011 – APOIO ADMINISTRATIVO
PROJETO	0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA GUARDA MUNICIPAL.
ELEMENTO	4.4.94.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos
ELEMENTO	4.4.94.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1700.0000 – Outras Transferência de Convênio ou Instrumentos Congêneres da União
ELEMENTO	4.4.94.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1701.0000 – Outras Transferência de Convênio ou Instrumentos Congêneres dos Estados
ELEMENTO	4.4.94.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1799.0000 – Outras Vinculações Legais
Total do Projeto:	R\$ 000,00

• **VÍDEOMONITORAMENTO MUNICIPAL**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	2000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
UNIDADE	2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FUNÇÃO	06 – SEGURANÇA
SUBFUNÇÃO	182 – DEFESA CIVIL
PROGRAMA	0011 – APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	0000 – IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE VÍDEOMONITORAMENTO MUNICIPAL.
ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos
ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1700.0000 – Outras Transferência de Convênio ou Instrumentos Congêneres da União



Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal Muribeca

ELEMENTO	3.3.94.35.00 – Serviços de Consultoria
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos
ELEMENTO	3.3.94.35.00 – Serviços de Consultoria
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1700.0000 – Outras Transferência de Convênio ou Instrumentos Congêneres da União
ELEMENTO	3.3.94.35.00 – Serviços de Consultoria
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1701.0000 – Outras Transferência de Convênio ou Instrumentos Congêneres dos Estados
ELEMENTO	3.3.94.35.00. – Serviços de Consultoria
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1799.0000 – Outras Vinculações Legais
ELEMENTO	3.3.94.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos
ELEMENTO	3.3.94.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1700.0000 – Outras Transferência de Convênio ou Instrumentos Congêneres da União
ELEMENTO	3.3.94.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1701.0000 – Outras Transferência de Convênio ou Instrumentos Congêneres dos Estados
ELEMENTO	3.3.94.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1799.0000 – Outras Vinculações Legais
ELEMENTO	33.3.94.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos
ELEMENTO	33.3.94.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1700.0000 – Outras Transferência de Convênio ou Instrumentos Congêneres da União
ELEMENTO	4.4.94.52.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos
ELEMENTO	4.4.94.52.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1700.0000 – Outras Transferência de Convênio ou Instrumentos Congêneres da União
ELEMENTO	4.4.94.52.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1701.0000 – Outras Transferência de Convênio ou Instrumentos Congêneres dos Estados
ELEMENTO	4.4.94.52.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 0,00
FONTE	1799.0000 – Outras Vinculações Legais
Total da Atividade:	R\$ 000,00

Muribeca / SE, 15 de dezembro de 2022.

MARIO CESAR DA
SILVA
CONSERVA:061984
95507

Assinado de forma digital
por MARIO CESAR DA
SILVA
CONSERVA:06198495507

MÁRIO CÉSAR DA SILVA CONSERVA
Prefeito Municipal